



**ATA DE ABERTURA DO INVÓLUCRO 02 E  
RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017  
PROCESSO 148/2017**

Aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 2017, às 13:00 horas, na sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 3.707 de 12/01/2017, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA sob o nº 03/2017, cujo objeto é a **Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.** Em 28/06/2017, a CPL encaminhou à Secretaria Municipal de Governo, as propostas técnicas referentes aos invólucros 01 e 03 das empresas participantes do certame, e solicitou que às encaminhassem à Subcomissão Técnica para análise e julgamento das mesmas. Após análise, a Subcomissão Técnica, enviou à CPL, as atas das reuniões realizadas e a análise das propostas técnicas referentes aos invólucros 01 e 03 conforme estabelecido no edital. Em 04/08/2017, a CPL convocou os licitantes participantes para abertura do Invólucro 02 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada, para apuração do resultado geral das propostas técnicas. Passamos a relatar os fatos desta sessão. Estão presentes na sessão o Sr. Gustavo Henrique Resende Vidal de Menezes, representante da empresa **LINK COMUNICAÇÃO AGÊNCIA DE PROPAGANDA LTDA**, Sr. Rodrigo Maicow Silva, representante da empresa **RODRIGO MAICOW SILVA-ME** e Sr. Fernando Pereira da Fonseca, representante da empresa **FAST GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**. A Subcomissão Técnica após a análise das propostas técnicas (Invólucro 01- PROPOSTA TÉCNICA – Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada) fez as seguintes ponderações: “a proposta técnica intitulada **“Faça sua parte”** descumpriu o subitem 6.2.5 alínea “V” do edital, apresentando recuos nos parágrafos, referente à campanha **“A Guerra é agora”** está em desacordo com o item 6.2.6 do edital, pois a mesma ultrapassou o limite das 10(dez) páginas e referente à campanha **“Mosquito Não”** descumpriu os subitens 6.2.4.1, IV, V e VI, não apresentando os valores da produção das fantasias e a utilização da peça do Maurício de Souza, em que aparece também informações que não podem ser lidas, descumprindo o subitem 6.2.3.3.8 do edital”. Conforme consta na Ata da Subcomissão Técnica “a inobservância das formalidades definidas, implica na desclassificação da licitante”. Em seguida a CPL realizou o cotejo entre as vias não identificadas (Invólucro 1) e as vias identificadas (Invólucro 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria. Após o cotejo, verificou-se que o autor da campanha **“Mosquito não”** é o licitante **FAST GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**; o autor da campanha **“Faça a sua parte”** é o licitante **AGÊNCIA DOM QUIXOTE LTDA – ME**; o autor da campanha **“Patos contra o Aedes”** é o licitante **LINK COMUNICAÇÃO AGÊNCIA DE PROPOGANDA LTDA**; o autor da campanha **“Unidos contra o mosquito”** é o licitante **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI**; o autor da campanha **“Patos em alerta”** é o licitante **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI**; o autor da campanha **“Fique Vivo”** é o licitante **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA** e o autor da campanha **“A Guerra é agora”** é o licitante **RODRIGO MAICOW SILVA-ME**. Após a identificação foi



Município de Patos de Minas  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitações

elaborada a Planilha com as notas do Invólucro 1 somadas as notas do Invólucro 3, na forma a seguir:

Classificação	Empresa	Invólucro 1	Invólucro 3	Total
1º	INTELLIGENTSIA E ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA	65,82	29,00	94,82
2º	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI	57,32	30,00	87,32
3º	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP	52,32	30,00	82,32
4º	LINK COMUNICAÇÃO AGÊNCIA DE PROPAGANDA LTDA-EPP	50,16	25,99	76,15
5º	AGÊNCIA DOM QUIXOTE EIRELI-ME	-	24,65	24,65
6º	RODRIGO MAICOW SILVA-ME	-	22,32	22,32
7º	FAST GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	-	6,83	6,83

Na sequência foi anunciado o resultado geral da análise das propostas técnicas, restando classificadas as seguintes empresas:

1. INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP
2. FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI
3. LUME COMUNICAÇÃO EIRELI
4. LINK COMUNICAÇÃO AGÊNCIA DE PROPOGANDA LTDA

Os representantes das empresas **RODRIGO MAICOW SILVA-ME** e **FAST GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** retiraram-se antes do término desta sessão. Com base na análise feita pela Subcomissão Técnica e depois de realizado o cotejo para identificação do autor de cada campanha, a CPL desclassifica as Propostas Técnicas - Invólucro 01 dos seguintes licitantes: **AGÊNCIA DOM QUIXOTE LTDA - ME, RODRIGO MAICOW SILVA-ME e FAST GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pelos motivos acima expostos. A CPL informa que o resultado geral das propostas técnicas, será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representante presente. \*\*\*\*\*

 Raquel Ribeiro de Oliveira Presidente - CPL	 Christiane Teixeira Magalhães Membro	 Ionara Jisséle Santos Silva Membro
 LINK COMUNICACAO - AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA - EPP		

